

Carta-resposta à Associação dos Empregados da Fundação João Pinheiro

Carreiras, capacidade institucional e condições de trabalho

Setembro de 2026

À Associação dos Empregados da Fundação João Pinheiro,

Prezadas servidoras, prezados servidores,

Recebo o Relatório das Condições de Trabalho, Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores da Fundação João Pinheiro, elaborado pela Associação em julho de 2026, incluindo as nove propostas e o anexo com as demandas dos Auxiliares, Gestores e Técnicos. Agradeço o trabalho de reunir informações sobre a instituição e as condições de quem sustenta suas atividades.

O Plano de Governo que apresento com Maria Helena de Quadros Lopes prevê expressamente valorizar a Fundação João Pinheiro como capacidade técnica do Estado, tanto na formação de quadros estaduais e municipais quanto no apoio à gestão e na avaliação de políticas públicas. A aplicação dessa diretriz precisa considerar as carreiras e os meios de funcionamento da Fundação.

Esta carta responde às reivindicações e propõe encaminhamentos para desenvolvê-las. Distingue compromissos de gestão, direitos cuja aplicação deve ser verificada e mudanças que exigem análise financeira, jurídica e previdenciária. Não representa concordância automática com todas as interpretações ou medidas apresentadas no relatório.

A Fundação João Pinheiro no planejamento do Estado

Assumo preservar a capacidade pública de ensino, pesquisa e produção de informações da FJP, com autonomia técnica e planejamento de suas atividades. Seu trabalho deverá contribuir para as decisões estaduais e para o apoio aos municípios, sem que as conclusões técnicas sejam condicionadas à conveniência de uma administração.

O portfólio apresentado pela Associação reúne atividades distintas, incluindo o cálculo do déficit habitacional, as contas regionais, a formação pela Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho, a informação territorial e o planejamento municipal. A política para a Fundação precisa considerar esse conjunto, em vez de reduzi-la a um único produto ou à execução de demandas ocasionais.

A proposta de Governos Regionais poderá aproximar necessidades territoriais dessa capacidade técnica. Essa articulação deverá aproveitar as bases e os métodos existentes, com participação da FJP na definição dos trabalhos e com dimensionamento das equipes. Novas encomendas não podem ser tratadas como tarefas adicionais sem avaliação da capacidade de execução.

Também preservarei a função da FJP na avaliação de políticas. A Comissão Independente de Avaliação e Resultados de Minas Gerais prevista no plano não foi proposta para substituir a Fundação. Seu desenho é o de uma instituição com garantias próprias de independência e publicação, apoiada por cooperação com a FJP e outras instituições de pesquisa. Não se trata de reduzir a Fundação à coleta de dados ou retirar dela suas atribuições de avaliação.

Na elaboração da proposta legislativa, discutiremos a divisão de responsabilidades e os mecanismos de cooperação. Será necessário evitar duplicações e impedir que a implantação de uma nova instância comprometa as equipes e os produtos permanentes da Fundação. A independência das avaliações deverá coexistir com o fortalecimento das capacidades já instaladas.

1. Tabela salarial e vencimento básico

Assumo incluir a reivindicação relativa à tabela de 2018 em uma negociação estruturada sobre as carreiras da FJP. O primeiro encaminhamento será identificar precisamente a tabela mencionada, os atos que a sustentam e as pendências de aplicação ou regulamentação apontadas pela Associação.

É necessário distinguir uma obrigação já vigente de uma proposta de nova tabela. No primeiro caso, caberá apurar a situação e adotar as providências de cumprimento. No segundo, construir a alteração com estimativa de impacto e os instrumentos legais necessários. Não tratarei como mera possibilidade de concessão aquilo que já constitua direito exigível.

A negociação examinará as perdas relatadas e a capacidade de retenção de profissionais, com atenção ao vencimento básico e à evolução nas carreiras. Não estabeleço previamente percentual de reajuste nem equiparação automática. Assumo apresentar alternativas fundamentadas e seus efeitos sobre a folha, considerando também aposentados e pensionistas conforme o regime aplicável. O percentual aproximado de 90% solicitado no anexo será examinado como reivindicação, e não adotado como cálculo já validado.

2. Incorporação e revisão da GFPE e da GIPED

Assumo examinar a incorporação ao vencimento básico e a revisão das duas gratificações, considerando as diferenças de seus regimes e os efeitos sobre cada carreira. A análise da Gratificação de Função de Pesquisa e Ensino, GFPE, e da Gratificação de Incentivo à Pesquisa e à Docência, GIPED, deverá tratar separadamente da remuneração na atividade e dos reflexos na aposentadoria.

A discussão contemplará a cobertura da GFPE, seus critérios de atribuição e os níveis de valor. Também examinará a dedução associada à Lei nº 20.748/2013 relatada pelos pesquisadores, verificando sua fundamentação e eventual aplicação indevida. Uma revisão não poderá suprimir direitos já constituídos nem presumir que todas as parcelas tenham natureza jurídica idêntica.

Recebo igualmente o pedido de tratamento mais equilibrado apresentado pelos Auxiliares, Gestores e Técnicos. O desenho deverá tornar compreensíveis os critérios de concessão e evitar diferenças sem justificativa funcional. Não prometo extensão indistinta de gratificações nem incorporação automática à aposentadoria. A simples instituição de desconto previdenciário não será apresentada como solução suficiente: a proposta deverá examinar a legislação e os efeitos financeiros e previdenciários antes de definir sua execução.

3. Concursos públicos regulares

Assumo planejar a recomposição das necessidades permanentes das carreiras próprias da FJP por concurso público. Esse trabalho começará pelo exame dos cargos disponíveis e dos concursos existentes, respeitando classificação, direitos dos aprovados e prazos de validade, além das condições de provimento.

O relatório informa a realização de um concurso em 2026. Portanto, o planejamento deverá verificar a situação desse certame e o que ele efetivamente poderá recompor antes de propor outro. Não se confunde a seleção para formação de Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental com o provimento das carreiras próprias da Fundação.

A entrada de novos profissionais deverá ser acompanhada de formação e transmissão do conhecimento institucional. Contratações temporárias não serão tratadas como substitutas permanentes do planejamento de pessoal.

4. Dimensionamento mínimo por carreira

Assumo estabelecer parâmetros de capacidade mínima para os produtos e serviços permanentes da Fundação, considerando as diferentes carreiras. O levantamento deverá identificar aposentadorias previstas, competências críticas, desligamentos, equipes disponíveis e necessidades de formação.

A redução do quadro abaixo dos parâmetros definidos deverá provocar a abertura de procedimento de recomposição e uma decisão motivada da administração. Não prometo nomeação automática desvinculada da existência de cargos e das condições orçamentárias. O compromisso é evitar que a necessidade somente seja reconhecida quando uma entrega já estiver comprometida.

O dimensionamento será acompanhado de revisão da carga de trabalho e de planejamento de sucessão, sem pressupor que as atividades de uma equipe possam ser integralmente absorvidas por outra já sobrecarregada.

5. Atribuições de pesquisa, docência e extensão

Assumo respeitar as atribuições legais das carreiras e valorizar a participação dos pesquisadores da FJP nas atividades finalísticas, com critérios transparentes de distribuição dos trabalhos e de acesso à docência.

A proposta de exclusividade apresentada no relatório exige exame específico. Não declararei, de forma geral, que todo servidor de outra carreira esteja impedido de atuar em pesquisa ou docência. A verificação deverá considerar as atribuições do cargo, a autorização para o exercício da atividade e as normas aplicáveis, sem confundir titulação acadêmica com competência legal.

Proporei que a Fundação examine primeiro sua capacidade interna e estabeleça critérios públicos para a participação de profissionais externos quando cabível. A distribuição das aulas e dos projetos deverá considerar disponibilidade, experiência e qualificação, com tratamento dos conflitos de interesse. Essa organização não poderá interromper os cursos nem impedir cooperações admitidas em lei.

6. Apuração dos relatos de desvio de função

Assumo dar encaminhamento formal aos relatos apresentados. A análise deverá envolver a gestão da FJP e as áreas competentes de assessoramento jurídico, controle e pessoal, com participação das representações das carreiras na apresentação das informações.

O exame considerará os atos de lotação, as atribuições legais e as funções efetivamente desempenhadas. A comissão proposta pela Associação poderá contribuir para o diagnóstico, sem substituir as instâncias responsáveis por apurar e decidir sobre irregularidades. Não haverá presunção coletiva de desvio de função baseada apenas na carreira de origem.

As conclusões deverão ser fundamentadas e acompanhadas de providências, assegurando a manifestação dos envolvidos. O relatório reconhece informação insuficiente sobre parte dos trabalhadores da MGS; essa lacuna também deverá ser tratada. Corrigir alocações inadequadas exige considerar a continuidade dos serviços e os direitos de cada trabalhador, não promover uma disputa entre categorias.

7. Ajuda de custo e alimentação

Assumo examinar o pedido de atualização da ajuda de custo e sua adequação às despesas de alimentação relacionadas ao trabalho. A avaliação deverá identificar beneficiários, critérios de concessão, valores e impacto financeiro, dentro da política estadual aplicável.

Não fixo um novo valor nesta carta. Comprometo-me com uma resposta técnica à reivindicação e com a análise de alternativas viáveis. A ajuda de custo será discutida conforme sua finalidade, sem ser utilizada para substituir o debate sobre vencimento básico ou para anunciar efeitos previdenciários que ela não produza.

8. Pagamento das verbas retidas

Assumo determinar o levantamento das parcelas apontadas como retidas, identificando a natureza de cada obrigação e a situação de seu reconhecimento administrativo ou judicial. A resposta deverá distinguir valores já devidos de pedidos que ainda dependam de decisão.

Confirmados os direitos e apurados os montantes, serão adotadas as providências de pagamento, com tratamento dos passivos e informação aos interessados. Eventual programação financeira deverá observar as obrigações e as decisões aplicáveis. Não utilizarei a falta de planejamento como motivo para deixar pedidos sem resposta, nem prometerei a quitação de um total ainda desconhecido em prazo arbitrário.

9. Hora-aula da Escola de Governo

Assumo revisar os critérios e os valores de remuneração da docência nos cursos da Escola de Governo Paulo Neves de Carvalho. A análise abrangerá capacitação, especialização, graduação e mestrado, consideradas as características de cada oferta.

O trabalho docente deverá ser examinado com suas atividades de avaliação, orientação e preparação, e não apenas pelo tempo de exposição em sala. A proposta deverá conciliar regras de jornada e remuneração e considerar o financiamento dos cursos. Não fixo previamente um valor de hora-aula ou um índice de reajuste.

A revisão dos valores caminhará com a transparência na seleção de docentes e na distribuição de disciplinas. O objetivo é organizar a contribuição das diferentes competências para a formação dos alunos, preservando as atribuições e os direitos dos profissionais da Fundação.

As demandas complementares dos Auxiliares, Gestores e Técnicos

O anexo será tratado como parte integrante da negociação. As questões de gratificação e vencimento básico não se esgotam na carreira de pesquisador. Auxiliares, Gestores e Técnicos deverão ter participação própria na discussão, assim como aposentados e pensionistas quanto aos efeitos que lhes digam respeito.

O próprio anexo distingue o tratamento previdenciário da GIPED e da GFPE. Essa diferença deverá integrar a análise, preservando os direitos existentes. A revisão examinará os critérios de acesso, os quantitativos e os valores das gratificações, além das regras de permanência. Futuras mudanças deverão trazer demonstração de seus efeitos sobre as diferentes carreiras, em vez de presumir que uma alteração destinada a determinado grupo alcance automaticamente os demais.

Quanto à situação individual do cargo de Auxiliar em Atividades de Pesquisa e Ensino, assumo examinar o histórico funcional e os enquadramentos anteriores mencionados no relatório. Havendo erro comprovado e solução juridicamente cabível, deverão ser adotadas as providências de correção. Não prometo transformação automática de Auxiliar em Técnico nem ingresso em carreira distinta sem o concurso exigível. A eventual extinção do cargo será analisada separadamente dos direitos de seu ocupante.

Condições de trabalho e continuidade institucional

A resposta ao relatório deverá contemplar também as condições de exercício das funções. Proporei uma agenda sobre ambiente de trabalho, carga de atividades, equipamentos, formação, prevenção de assédio e saúde ocupacional. Os relatos de adoecimento precisam ser acolhidos pelos serviços competentes, com sigilo e sem exposição dos trabalhadores.

Também serão examinados os critérios de ocupação dos cargos em comissão e de distribuição das funções gratificadas. A análise deverá considerar as atribuições e os requisitos de cada função, com participação das carreiras próprias quando legalmente cabível, sem presumir irregularidade pela origem funcional do ocupante.

O planejamento das atividades deverá reservar capacidade para manter as bases de dados e os produtos permanentes. A produção de conhecimento não pode ser medida exclusivamente pela quantidade de solicitações atendidas no curto prazo. As equipes deverão participar da definição de entregas e prazos compatíveis com os meios disponíveis.

Encaminhamentos e acompanhamento

No início da gestão, proponho instituir uma mesa de trabalho com a Associação e a direção da FJP, envolvendo as áreas competentes de gestão e planejamento. Os procedimentos e prazos serão registrados em um cronograma público de encaminhamentos. Essa mesa deverá produzir respostas para as nove propostas e para o anexo, com indicação do que pode ser resolvido administrativamente e do que depende de alteração legislativa ou previsão orçamentária.

A negociação separará direitos reconhecidos de novas medidas de valorização. Nas propostas com impacto permanente, serão demonstrados custo e financiamento, inclusive seus reflexos previdenciários. Não apresentarei receita incerta ou economia ainda não realizada como garantia de pagamento.

Agradeço a contribuição da Associação. Meu compromisso é aplicar a diretriz de valorização da Fundação João Pinheiro de maneira que alcance sua capacidade de atuação e as pessoas responsáveis por ela, com participação dos servidores e decisões que possam ser acompanhadas.

Atenciosamente,

Gabriel Azevedo

Candidato a governador de Minas Gerais pelo MDB